



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERRO

Ofício nº 94/2021/FAPERRO-DAF

Porto Velho-RO, em 27 de Fevereiro de 2021.

A Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 378/2021/SEPOG-GPG**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 378/2021/SEPOG-GPG (Id 0015939390), vimos por meio deste prestar as informações solicitadas conforme abaixo:

Item 01 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Não se aplica

Item 2 - Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentária)

Planilha em anexo (Id 0016469497)

Item 3 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)

Não há previsão para Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Item 4 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Não se aplica

Item 5 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)

Não se aplica

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Afonso Costa Pimentel
Diretor de Planejamento Estratégico/FAPERO

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Afonso Costa Pimentel, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 01/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016461403** e o código CRC **C42ED9AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.039552/2021-43

SEI nº 0016461403

ESTIMATIVA DE RECEITA

Anexo do Ofício nº 94/2021/FAPERO - Processo Sei nº 0035.039552/2021-43

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
11033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO	1.7.1.8.10.9.1	0216	425.000.00	-	-	Convênio nº 900396/2020